

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 130	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 28/04/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Aviso nº 017/GM-MinC, de 22/01/2015;
- o Ofício nº 025/SGCN/SECOM/PR, de 27/01/2015.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 28 de abril de 2015, a seguinte cessão:

Empregado: ANNA PAULA ALVARENGA NASCIMENTO

Cargo: Técnico da Área de Administração de Empresa de Comunicação Pública - Publicidade

Matrícula SIAPÉ: 1586795 **Matrícula EBC:** 012666

Órgão cessionário: Ministério da Cultura

Cargo/Função a ser ocupado: Cargo em Comissão de Chefe de Serviço – Código DAS 101.1

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 0614/2010.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Março/Fevereiro
 CASO DF 25314
 PROCUR